

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

07 03 07

Manoel Pinheiro Lima
Secretaria da Beneficência do Distrito

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB e à Secretaria de Obras do Distrito Federal, a implantação do sistema de iluminação pública, na QR 425, na Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB e à Secretaria de Obras do Distrito Federal, a implantação do sistema de iluminação pública, na QR 425, na Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLLO LEGISLATIVO
IND. NO 567/2004
FIS. N. 01

A Indicação ora apresentada tem a finalidade de atender a uma justa e legítima reivindicação dos moradores da referida QR 425, principalmente no que se refere à segurança pública.

A comunidade daquela região reivindica a implantação da iluminação pública na QR 425, pois quando saem de suas casas para estudar no período noturno ou retornam para as suas residências, enfrentam trechos completamente escuros nas ruas. A falta de iluminação pública aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de estupros e todo o tipo de violência, que já aconteceram por diversas vezes no local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação que visa promover a melhoria na qualidade de vida daquela comunidade.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.007.

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
PTB

Leonardo 16809